



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 442, DE 13 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução nº 18, de 10 de março de 2022 do Consuni, o que consta no Processo nº 23091.016045/2021-77; a Portaria nº 409, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 409, de 30 de junho de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento do servidor docente Marcos Alexandre Rabelo de Lima, matrícula Siape nº 1200501, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, na cidade de Campinas/SP, no período de 28 de junho de 2022 a 22 de março de 2026”, leia-se: “Autorizar o afastamento do servidor docente Marcos Alexandre Rabelo de Lima, matrícula Siape nº 1200501, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, na cidade de Campinas/SP, no período de 28 de junho de 2022 a 27 de junho de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA